



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Processo nº 01.05.016503.003730/2022-50

Em: 17/11/2022

Prezado Nirley,

considerando que o nobreak do CPD 02 não possui um quadro de by-pass que permite o CPD continuar funcionando caso o nobreak apresente falha,

considerando que a fabricante Schneider está solicitando o desligamento do equipamento para troca de peças e que isso impacta diretamente o CPD 02,

solicito sua autorização para cotação de preço de aquisição e instalação de um quadro de by-pass do fabricante Schneider como solução para o impasse atual.

Atenciosamente,

AMAURY MAGALHÃES COLARES

